

EDITAL
PROCESSO
SELETIVO
BELAVISTA
2024
OUTRAS
MODALIDADES



FACULDADE
BELAVISTA

PORQUE O MUNDO PEDE
TRANSFORMAÇÃO.

ÍNDICE

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS.....	3
2. DAS INSCRIÇÕES	4
3. CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	5
4. DAS FASES	6
4.4 FASE CONHECER	6
4.5 FASE APROFUNDAR	9
4.5.1 ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO).....	9
4.5.2 EXAMES INTERNACIONAIS	10
4.6 FASE CONECTAR.....	11
5. DA CLASSIFICAÇÃO	12
5.1 MODALIDADE ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO).....	12
5.2 MODALIDADE EXAMES INTERNACIONAIS	13
5.2.1 IB - INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA PROGRAMME	13
5.2.2 ABITUR.....	14
5.2.3 SAT - SCHOLASTIC APTITUDE TEST	14
6. DAS MATRÍCULAS	15
7. CANAIS DE COMUNICAÇÃO	16
8. DAS MÚLTIPLAS INSCRIÇÕES NA FASE APROFUNDAR.....	17
9. MENSALIDADES DOS CURSOS.....	17
10. BOLSAS DE ESTUDO	18
11. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.....	18
12. DISPOSIÇÕES GERAIS	18
13 CRONOGRAMA	18
ANEXO 1 - Texto modelo para Fase Conhecer.....	19

FACULDADE BELAVISTA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2024

O Diretor Geral da Faculdade Belavista, credenciada pela Portaria MEC nº 783 de 21/10/2022, publicada no DOU em 24/10/2022, mantida pelo CENTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o regimento em vigor e considerando a legislação pertinente, torna pública as normas do Processo Seletivo para as vagas disponíveis para o ano letivo de 2024.

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS

O Processo Seletivo está aberto para os cursos de Ciências Econômicas e Direito (Portaria nº 963 de 10/11/2022 publicada no DOU em 11/11/2022).

1.1 As vagas ofertadas para o período letivo referido neste Edital estão distribuídas de acordo com a modalidade de ingresso, conforme detalha a tabela abaixo:

Cursos	ENEM	Exames Internacionais			Total
		IB	ABITUR	SAT	
Ciências Econômicas	07	02	02	02	13
Direito	07	02	02	02	13

1.2 Além das mencionadas no item anterior, outras 35 vagas serão oferecidas por meio do Vestibular Belavista. Para mais detalhes sobre essa opção, consulte o [Edital disponível](#) nos sites da Vunesp e da Faculdade Belavista.

1.3 Duas vagas serão disponibilizadas na modalidade Segunda Graduação para candidatos que apresentarem diploma de graduação anterior. O processo de inscrição e análise da documentação exigida para esta modalidade de acesso estará disponível no site da Faculdade Belavista (<https://faculdaдебelavista.edu.br/processo-seletivo/>) a partir do dia 10 de agosto e será tramitado exclusivamente por este canal.

1.4 Para cada um de seus cursos, a Faculdade Belavista oferecerá um total de 50 vagas.

1.5 Os candidatos poderão inscrever-se em mais de uma modalidade de acesso, conforme detalhado em no item 8 deste Edital.

1.6 O curso de Graduação em Ciências Econômicas terá duração mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de seis anos (doze semestres). Os quatro primeiros semestres serão realizados em período integral (manhã e tarde) e, os quatro últimos semestres, no período da manhã.

1.7 O curso de Graduação em Direito terá duração mínima de cinco anos (dez semestres) e máxima de sete anos e meio (quinze semestres). Os cinco primeiros semestres serão realizados em período integral (manhã e tarde) e, os cinco últimos semestres, no período da manhã.

1.8 A Faculdade Belavista reserva a si o direito de não abrir turma caso o número de aprovados não atinja o mínimo estabelecido pela instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão efetuadas exclusivamente online, no site da Fundação Vunesp - www.vunesp.com.br/FBVI2302, das 10h de 04 de agosto até às 23h59 de 26 de outubro de 2023 (horário de Brasília). A emissão do boleto bancário deverá ser feita após o preenchimento da ficha de inscrição, na área do candidato, no item “PAGAMENTO” e, em seguida, “GERAR BOLETO”. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 145,00.

2.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio do boleto bancário gerado no respectivo período, conforme segue:

Período de geração do boleto	Vencimento
04/08 a 10/09/2023	11/09/2023
11/09 a 26/10/2023	27/10/2023

2.3 Na hipótese de o pagamento não ser efetuado no período previsto, o candidato poderá atualizar a data para o período seguinte, acessando a área do candidato, item “PAGAMENTO” e, em seguida, “GERAR BOLETO”.

2.4 Os candidatos poderão atualizar a data de vencimento dos boletos tantas vezes permitirem os períodos detalhados em 2.2. Não haverá possibilidade de atualização da data de vencimento após o dia 26 de outubro.

2.5 O ambiente de inscrições da Fundação Vunesp também poderá ser acessado por meio do site da Faculdade Belavista (<https://faculdebelaivista.edu.br/processo-seletivo/>).

2.6 Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone, por qualquer outro meio não especificado.

2.7 Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição e ela terá validade exclusiva para o Processo Seletivo de que trata este Edital.

2.8 Ao efetivar a sua inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

3. CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Os candidatos que necessitarem de atendimento e recursos específicos deverão, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, encaminhar à Fundação VUNESP, conforme previsto no item 3.4 e seguintes, até 26 de outubro de 2023, laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID –, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

3.2 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada será oferecido caderno de questões com tamanho de letra correspondente à fonte 16 ou 20 ou 24 ou 28, devendo o candidato indicar na ficha de inscrição dentre esses tamanhos de letras o que melhor se adequa à sua necessidade.

- a. O candidato que não indicar o tamanho da fonte terá sua prova elaborada na fonte 24.
- b. A fonte 28 é o tamanho máximo para ampliação. Solicitações de ampliação com fontes maiores do que 28 não serão atendidas, e a ampliação será disponibilizada na fonte 28.
- c. A ampliação oferecida é limitada ao caderno de questões. A folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicação não serão ampliados. O candidato que necessitar, deverá solicitar o auxílio de um fiscal para efetuar a transcrição das respostas para a folha de respostas, durante o período de inscrições.
- d. As provas são impressas em cores, portanto, caso o candidato seja daltônico e apresente falta de sensibilidade na percepção de determinadas cores, ele também deverá seguir os mesmos procedimentos descritos em 3.1.

3.3 O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

3.4 Para efeitos de formalização da inscrição, após a finalização do preenchimento do formulário, o candidato solicitante deverá acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos mencionados em 3.1 por meio digital (upload).

3.1.1 Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”.

3.1.2 Não serão considerados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

4. DAS FASES

4.1 O Processo Seletivo da Faculdade Belavista será composto de 3 (três) fases: Conhecer, Aprofundar e Conectar.

4.2 Cada uma das etapas adotará uma escala diferenciada de pontuação, segundo consta nos itens 4.4.17 / 4.5.1 (subitem “a”) / 4.5.2 (subitem “c”) / 4.6.9 / 5.1.1 / além dos subitens “a” dos itens 5.2.1 / 5.2.2 e 5.2.3 deste Edital.

4.3 As notas obtidas na Fase Conhecer e as apresentadas na Fase Aprofundar serão somadas. A regra de classificação à seguinte etapa (Conectar) está descrita no subitem “f” do item 4.5.1 e no subitem “h” do item 4.5.2 deste Edital.

4.4 FASE CONHECER

4.4.1 Trata-se de uma etapa presencial que pretende identificar o perfil acadêmico, os potenciais e as competências individuais do candidato.

4.4.2 A Fase Conhecer será realizada na Unidade II da Faculdade Belavista – Rua Cardeal Arcoverde, 563 – Pinheiros, São Paulo.

4.4.3 Para participar da Fase Conhecer, os candidatos deverão chegar ao local com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para o início, portando documento de identificação válido e com fotografia.

4.4.4 A Fase Conhecer será realizada em um único dia, agendado pelo candidato. No momento de sua inscrição, ele deverá escolher apenas uma das seguintes datas: 2/09; 16/09; 27/09; 7/10; 21/10. Cada opção aceitará um número máximo de 50 inscritos e, uma vez atingido esse limite, a opção será inativada.

4.4.5 Serão oferecidas opções tanto para o período da manhã (início às 9h, horário de Brasília) quanto para o período da tarde (início às 14h30, horário de Brasília), sendo que a

disponibilidade para um ou outro também dependerá da disponibilidade de vagas no momento de realização da inscrição.

4.4.6 Tendo escolhido uma das datas, o candidato será contactado por um membro do Comitê de Admissões da Belavista via telefone ou email fornecido em sua ficha de inscrição e, então, confirmará sua participação.

4.4.7 Caso alguma das opções de dia e horário não atinja um número mínimo de participantes, o Comitê de Admissões poderá solicitar reagendamento aos inscritos.

4.4.8 A Faculdade Belavista se reserva o direito de abrir novas datas caso o número de inscritos supere as disponíveis e publicadas nesse Edital.

4.4.9 Caso, por motivos justificáveis, não possa comparecer na data escolhida, o candidato poderá reagendar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sua participação na Fase Conhecer. Para isso, deverá entrar em contato com o Comitê de Admissões da Belavista pelos números (11) 99634-1290 / (11) 3177-8400, das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.

4.4.10 Na Fase Conhecer, os candidatos participarão de uma dinâmica em grupo e uma produção de texto individual. O número de debatedores poderá variar de acordo com o de inscritos para aquela data específica.

4.4.11 Já dentro da sala onde ocorrerá a dinâmica em grupo, cada candidato receberá um texto impresso, no qual se narra um caso real ou inspirado em fatos reais. Os textos abordarão situações cotidianas nos mais diferentes campos da vida social e apresentarão um dilema central de cunho ético (um texto-modelo é oferecido no ANEXO 1 deste Edital). Após lerem o texto e receberem as instruções gerais sobre o intuito e as normas da dinâmica (10 minutos), os candidatos serão divididos em grupos de, no máximo, 7 pessoas nos quais terão oportunidade de debater durante 20 minutos. Neste momento, espera-se que cada participante exponha suas ideias e manifeste as possíveis soluções que vislumbra para o caso específico. Trata-se, portanto, de pronunciar-se e ouvir os demais candidatos para recolher argumentos que auxiliarão a construção de sua própria opinião. Finalizado o tempo, os grupos voltam a se unificar em sessão plenária e, conduzidos por um professor Belavista, os participantes buscarão sistematizar os argumentos surgidos durante o debate. Este exercício durará outros 30 minutos.

4.4.12 Em nenhuma hipótese, os textos que basearão as discussões serão entregues com antecedência.

4.4.13 Finalizada a sessão plenária e tendo enriquecido sua opinião inicial com os argumentos do grupo, os candidatos deverão posicionar-se sobre o referido dilema por escrito. Para isso, redigirão à mão e individualmente um texto de, no mínimo 20 linhas, sobre a decisão que tomariam naquele caso específico.

- 4.4.14 As folhas de papel necessárias para a produção escrita serão fornecidas pela Faculdade Belavista. Os candidatos deverão levar lápis, caneta preta e borracha.
- 4.4.15 O tempo máximo para a produção do texto é de 60 minutos e não será permitido nenhum tipo de consulta.
- 4.4.16 O Comitê de Admissões utilizará os seguintes critérios para avaliar o candidato na Fase Conhecer:
- Profundidade e pensamento crítico;
 - Capacidade de síntese e organização de ideias;
 - Domínio do idioma;
 - Postura de debate (capacidade de escuta, senso de oportunidade, respeito às opiniões diversas).
- 4.4.17 Para cada um dos itens será atribuída uma nota de 0 a 10, onde 0 corresponderá ao conceito “insuficiente” e 10 ao conceito “excelente”, totalizando, no máximo, 40 pontos.
- 4.4.18 Para cada data disponível da Fase Conhecer será disponibilizado um texto diferente para debate.
- 4.4.19 Os textos utilizados na Fase Conhecer serão redigidos pelos membros do Comitê de Admissões da Faculdade Belavista.
- 4.4.20 O Comitê de Admissões da Faculdade Belavista adotará os critérios acadêmicos pertinentes que assegurem equivalência no grau de dificuldade de cada texto.
- 4.4.21 As notas atribuídas aos candidatos nesta etapa, independentemente da ordem em que se realize, serão somadas à nota da Fase Aprofundar (descrita mais adiante).
- 4.4.22 O Comitê de Admissões poderá permitir, também aos candidatos inscritos no início do período de inscrições, a realização da Fase Conhecer após a Fase Aprofundar sempre que haja motivos justificáveis.
- 4.4.23 No mesmo dia em que realizarem a Fase Conhecer, os candidatos terão 30 minutos para responder um assessment comportamental, ao qual não será atribuída uma nota. Os dados colhidos por meio desse questionário simplesmente servirão de subsídios para a entrevista final dos candidatos classificados para a Fase Conectar (descrita em 4.6). Antes do preenchimento, os candidatos receberão um termo de consentimento que os recordará sobre a natureza das informações que serão coletadas, bem como o comprometimento da Faculdade Belavista em utilizá-las para fins exclusivamente acadêmicos e em conservá-las apenas durante o período de realização deste processo seletivo.
- 4.4.24 A duração da Fase Conhecer será de 3 horas, distribuídas nesta ordem:
- 30 minutos para o preenchimento do assessment comportamental;
 - 30 minutos de intervalo;

- 1 hora para a dinâmica de grupo;
- 1 hora para a produção de texto.

4.4.25 Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que, sem motivos justificáveis, não comparecerem ou não completarem a Fase Conhecer.

4.4.26 As habilidades avaliadas durante a Fase Conhecer refletem o estilo que a Faculdade Belavista imprimirá em todo o seu Processo Seletivo e que, por sua vez, permeia todo o seu projeto pedagógico. Tais competências serão indispensáveis ao longo dos cursos de Ciências Econômicas e Direito, uma vez que algumas das metodologias utilizadas durante a graduação privilegiarão os debates e as trocas entre os colegas e o aprimoramento de sua capacidade de tomada de decisão.

4.5 FASE APROFUNDAR

Para concorrer na Fase Aprofundar, os candidatos poderão apresentar os resultados que obtiveram nos seguintes exames avaliativos:

- ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio);
- Exames Internacionais (IB, ABITUR ou SAT).

4.5.1 ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO)

- Para participar do Processo Seletivo nesta modalidade, os candidatos deverão ter atingido médias finais iguais ou superiores a 650. A pontuação final será o resultado da média aritmética simples das notas obtidas em quatro provas (Ciências Humanas e Suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias; Matemática e Suas Tecnologias e Redação).
- Para a composição da média final será desconsiderada a prova de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias.
- Serão aceitas as notas obtidas apenas nas edições 2022 ou 2023. Caso o candidato tenha realizado o exame nas duas datas, será considerado o resultado do ano de seu melhor desempenho.
- A inscrição do candidato só será considerada válida se o seu resultado estiver registrado no banco de dados do INEP-MEC.
- A consulta na base de dados do INEP-MEC é feita utilizando o número do CPF indicado pelo candidato no ato da inscrição. Portanto, a Faculdade Belavista e a Fundação VUNESP não se

responsabilizam por qualquer inconsistência, seja nos dados fornecidos pelo candidato, seja no banco de dados disponibilizados para consulta no INEP-MEC.

- f. As notas obtidas na Fase Conhecer serão somadas às notas obtidas no ENEM e os candidatos que obtiverem 60 ou mais pontos passarão à Fase Conectar.
- g. A lista dos convocados para a Fase Conectar será tornada pública no dia 18 de janeiro de 2024, no site da Fundação Vunesp e da Faculdade Belavista. Os candidatos aprovados também serão notificados por telefone, Whatsapp e email.
- h. Na hipótese de que as notas da edição 2023 do ENEM não sejam divulgadas até a data mencionada no item anterior, a Faculdade Belavista reserva a si o direito de encerrar o processo para os inscritos nesta categoria e passará a considerar apenas os resultados da edição 2022.

4.5.2 EXAMES INTERNACIONAIS

- a. Os candidatos poderão submeter notas obtidas nos seguintes Exames Internacionais: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR e SAT (Scholastic Aptitude Test).
- b. Para que sejam aceitos, os certificados devem ter sido emitidos em 2022 ou 2023.
- c. A pontuação mínima exigida para cada exame será:

IB	ABITUR	SAT
31	< ou = 2,1	1300

- d. Os candidatos deverão inserir os resultados dos exames até o dia 05/01/2024, exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br.
- e. Após a finalização do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio (upload) do documento que contenha o resultado obtido no referido exame.
- f. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e na extensão “pdf”.
- g. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- h. As notas obtidas na Fase Conhecer serão somadas às notas obtidas no ENEM e os candidatos que obtiverem 60 ou mais pontos passarão à Fase Conectar.

h. A lista dos convocados para a Fase Conectar será tornada pública no dia 8 de janeiro de 2024, no site da Fundação Vunesp e da Faculdade Belavista. Os candidatos aprovados também serão notificados por telefone, Whatsapp e email.

4.6 FASE CONECTAR

4.6.1 O objetivo dessa etapa é conhecer mais profundamente os candidatos classificados para a fase final do Processo Seletivo e identificar:

- i) seu nível de compreensão e engajamento com a proposta acadêmica da Belavista;
- ii) as razões de escolha do curso e sua expectativa em relação a ele;
- iii) como se projeta como pessoa e como profissional.

4.6.2 Para isso, cada candidato convocado passará por uma entrevista estruturada, individual e online conduzida por membros do Comitê de Admissões da Belavista.

4.6.3 A Fase Conectar ocorrerá nas seguintes datas:

- i) Modalidade ENEM: de 18 a 20 de janeiro de 2024;
- ii) Modalidade Exames Internacionais: de 9 a 12 de janeiro de 2024.

4.6.4 Os convocados receberão, via email, um link para agendamento e escolherão um dos horários disponíveis.

4.6.5 A entrevista terá a duração de, no máximo 45 minutos, e seguirá a estrutura abaixo:

- a) o candidato fará uma apresentação pessoal, oral, de, no máximo, 2 (dois) minutos, sem a utilização de qualquer material de apoio;
- b) o entrevistador dirigirá algumas perguntas ao candidato relacionadas aos tópicos mencionados em 4.6.1 (25 minutos);
- c) o entrevistador dará ao candidato a devolutiva do assessment preenchido na Fase Conhecer (12 minutos);
- d) os minutos finais poderão ser utilizados pelo candidato para perguntas adicionais e esclarecimentos.

4.6.6 Durante a Fase Conectar, os candidatos não serão chamados, em nenhuma hipótese, a responderem questões referentes ao conteúdo do Ensino Médio. Neste sentido, o diálogo com os entrevistadores será baseado apenas em questões pessoais e comportamentais.

4.6.7 As informações obtidas por meio do assessment respondido pelos candidatos na Fase Conhecer servirão como subsídio para os entrevistadores.

4.6.8 Para os candidatos de Ciências Econômicas, a capacidade de comunicação em inglês também será avaliada nesta etapa.

4.6.9 Os entrevistadores atribuirão notas de 0 a 20, que serão somadas à pontuação das Fases Conhecer e Aprofundar.

4.6.10 Consolidadas as notas, os 7 (sete) primeiros colocados da modalidade ENEM serão convocados para matrículas, segundo a distribuição de vagas detalhada na tabela do item 1.1 deste Edital.

4.6.11 Consolidadas as notas, os 2 (dois) primeiros colocados de cada categoria na modalidade Exames Internacionais serão convocados para matrículas, segundo a distribuição de vagas detalhada na tabela do item 1.1 deste Edital.

4.6.12 A relação final dos aprovados na modalidade ENEM e Exames Internacionais, assim como a lista de espera dessas modalidades, serão divulgadas no site da Fundação Vunesp e da Faculdade Belavista no dia 24 de janeiro de 2024.

4.6.13 As matrículas dos aprovados serão realizadas entre os dias 24 e 27 de janeiro de 2024. Os documentos necessários estão descritos no item 6 deste Edital.

4.6.14 A convocatória para a 2ª chamada será publicada em 29 de janeiro de 2024. As matrículas para estes aprovados ocorrerão entre os dias 29 de janeiro e 3 de fevereiro de 2024.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 MODALIDADE ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO)

5.1.1 A nota final do candidato será calculada pela soma das pontuações obtidas nas Fases:

- i) Conhecer (de zero a 40);
- ii) Aprofundar, calculada pela fórmula = $(\text{nota do ENEM}/1000) * 60$;
- iii) Conectar (de 0 a 20).

5.1.2. A nota máxima será 120 pontos.

5.1.3. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que tenham obtido:

- i) nota zero na produção escrita da Fase Conhecer;
- ii) nota zero na Redação do ENEM;
- iii) nota abaixo de 5 na Fase Conectar.

5.1.4 Em caso de empate na nota final, serão considerados como critérios de desempate, nessa ordem, a pontuação obtida:

- i) na Fase Conhecer;
- ii) na Fase Aprofundar (a média aritmética simples das notas obtidas nas provas de Ciências Humanas e Suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias; Matemática e Suas Tecnologias e Redação);
- iii) na Fase Conectar.

5.1.5 Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato de maior idade.

5.1.6 O preenchimento das vagas oferecidas seguirá a ordem de classificação final dos candidatos, da maior para a menor.

5.1.7 Caso as vagas ofertadas para esta modalidade não sejam preenchidas, as remanescentes serão transferidas para as outras modalidades de ingresso, seguindo esta ordem de prioridade: Exames Internacionais (IB - International Baccalaureate Diploma Programme; ABITUR e SAT - Scholastic Aptitude Test) e Vestibular Belavista.

5.2 MODALIDADE EXAMES INTERNACIONAIS

5.2.1 IB - INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA PROGRAMME

- a. A nota final do candidato será calculada pela soma das pontuações obtidas nas Fases:
 - i) Conhecer (de zero a 40);
 - ii) Aprofundar, calculada pela fórmula = $(60 * \text{nota do IB}) / 45$;
 - iii) Conectar (de 0 a 20).
- b. A nota máxima será 120 pontos.
- c. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que tenham obtido:
 - i) nota zero na produção escrita da Fase Conhecer;
 - ii) nota abaixo de 5 na Fase Conectar.
- d. Em caso de empate na nota final, serão considerados como critérios de desempate, nessa ordem, a pontuação obtida:
 - i) na Fase Conhecer;
 - ii) na Fase Aprofundar;
 - iii) na Fase Conectar.
- e. Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato de maior idade.

- f. O preenchimento das vagas oferecidas seguirá a ordem de classificação final dos candidatos, da maior para a menor.
- g. Caso as vagas ofertadas para esta modalidade não sejam preenchidas, as remanescentes serão transferidas para as outras modalidades de ingresso, seguindo esta ordem de prioridade: Exames Internacionais (ABITUR e SAT - Scholastic Aptitude Test), ENEM e Vestibular Belavista.

5.2.2 ABITUR

- a. A nota final do candidato calculada será pela soma das pontuações obtidas nas Fases:
 - i) Conhecer (de zero a 40);
 - ii) Aprofundar, calculada pela fórmula = $(6 - \text{nota do ABITUR}) / 12$;
 - iii) Conectar (de 0 a 20).
- b. A nota máxima será 120 pontos.
- c. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que tenham obtido:
 - i) nota zero na produção escrita da Fase Conhecer;
 - ii) nota abaixo de 5 na Fase Conectar.
- d. Em caso de empate na nota final, serão considerados como critérios de desempate, nessa ordem, a pontuação obtida:
 - i) na Fase Conhecer;
 - ii) na Fase Aprofundar;
 - iii) na Fase Conectar.
- e. Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato de maior idade.
- f. O preenchimento das vagas oferecidas seguirá a ordem de classificação final dos candidatos, da maior para a menor.
- g. Caso as vagas ofertadas para esta modalidade não sejam preenchidas, as remanescentes serão transferidas para as outras modalidades de ingresso, seguindo a seguinte ordem de prioridade: Exames Internacionais (IB - International Baccalaureate Diploma Programme; SAT - Scholastic Aptitude Test), ENEM e Vestibular Belavista.

5.2.3 SAT - SCHOLASTIC APTITUDE TEST

- a. A nota final do candidato será calculada pela soma das pontuações obtidas nas Fases:

- i) Conhecer (de zero a 40);
 - ii) Aprofundar, calculada pela fórmula = $60 * (\text{nota SAT} - 400) / (1600 - 400)$;
 - iii) Conectar (de 0 a 20).
- b. A nota máxima será 120 pontos.
- c. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que tenham obtido:
 - i) nota zero na produção escrita da Fase Conhecer;
 - ii) nota abaixo de 5 na Fase Conectar.
- d. Em caso de empate na nota final, serão considerados como critérios de desempate, nessa ordem, a pontuação obtida:
 - i) na Fase Conhecer;
 - ii) na Fase Aprofundar;
 - iii) na Fase Conectar.
- e. Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato de maior idade.
- f. O preenchimento das vagas oferecidas seguirá a ordem de classificação final dos candidatos, da maior para a menor.
- g. Caso as vagas ofertadas para esta modalidade não sejam preenchidas, as remanescentes serão transferidas para as outras modalidades de ingresso, seguindo a seguinte ordem de prioridade: Exames Internacionais (IB - International Baccalaureate Diploma Programme; ABITUR), ENEM e Vestibular Belavista.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas dos aprovados em 1ª Chamada ocorrerão nos dias 24 a 27 de janeiro de 2024, exclusivamente no formato online, por meio do Portal do Aluno da Faculdade Belavista. As orientações de acesso serão encaminhadas por email no dia 24 de janeiro, imediatamente após a publicação da lista dos aprovados.

6.2 Os aprovados deverão fazer o upload das imagens da seguinte documentação válida e original:

- a) Documento de identificação: serão considerados documentos de identidade as cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar, as cédulas de identidade para estrangeiros, as cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos, o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto. Não são aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, a Certidão de Nascimento, a

Carteira de Trabalho, o Título Eleitoral, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sem foto e a Carteira de Estudante. Não será aceita cédula de identidade que apresente a condição de não alfabetizado.

b) CPF - Cadastro de Pessoa Física;

c) Comprovante de Residência, preferencialmente com CEP;

d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

e) Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista do Serviço Militar, para maiores de 18 anos - ou Certificado de Alistamento se o candidato tiver 18 anos - (somente para candidatos do sexo masculino);

f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Os documentos deverão ser emitidos em papel timbrado da escola com carimbo e assinatura do diretor ou do seu substituto legal. Aqueles que apresentaram a Declaração de matrícula se comprometem a entregar o Certificado de conclusão do Ensino Médio assim que obtiver esse documento.

São considerados “equivalentes” os certificados de conclusão de cursos Supletivos ou declaração de equivalência de estudos realizados fora do Brasil.

g) Histórico Escolar do Ensino Médio correspondente ao curso concluído;

h) Estrangeiros – RNE, cópia autenticado do passaporte e visto de regularidade no país, expedido pela Polícia Federal.

6.3 Todos os documentos exigidos deverão ser anexados no Portal do Aluno da Faculdade Belavista até o final do prazo de matrícula previsto neste Edital. As imagens deverão ser nítidas e passarão pela análise da Secretaria Geral que, antes de validá-las, poderá solicitar novos envios.

6.4 A matrícula somente será considerada efetuada após a validação de todos os documentos anexados e o pagamento do boleto da matrícula que, neste caso, corresponde à mensalidade do mês de janeiro.

6.5 Não haverá nenhuma taxa adicional referente à matrícula.

7. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

7.1 Os candidatos poderão recorrer aos canais de atendimento disponíveis para este Processo Seletivo:

- **Disque Vunesp:** em dias úteis, das 8h às 18h, pelo telefone (11) 3874-6300 ou pelos demais canais de atendimento: email - vunesp@vunesp.com.br - ou pelo Chat online diretamente no site www.vunesp.com.br.

- **Disque Belavista:** de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados, das 8h às 12h, pelos telefones (11) 99634-1290 / (11) 3177-8400 ou pelo email contato@faculdadebelavista.edu.br.

7.2 As comunicações entre o Comitê de Admissões da Faculdade Belavista e o candidato acontecerá via email ou telefone, conforme mencionado em 4.4.6 e 4.6.4. É, portanto, de responsabilidade do candidato a correta inserção desses dados em sua ficha de inscrição.

8. DAS MÚLTIPLAS INSCRIÇÕES NA FASE APROFUNDAR

8.1 Para a Fase Aprofundar, o mesmo candidato poderá inscrever-se em mais de uma modalidade de acesso (ENEM / Exames Internacionais/ Vestibular Belavista).

8.2 Para concorrer com as notas obtidas no Vestibular Belavista, o candidato deverá seguir as indicações contidas em [Edital específico \(linkar\)](#).

8.3 O candidato deverá realizar inscrições diferentes para cada modalidade na qual deseja concorrer, gerar o boleto bancário correspondente e efetuar o pagamento da taxa.

8.4 Mesmo que inscrito em mais de uma modalidade, o candidato realizará a Fase Conhecer e Conectar uma única vez. As notas referentes a cada uma destas duas fases serão somadas aos seus resultados da Fase Aprofundar.

8.5 Uma vez que o resultado do Vestibular Belavista será o primeiro a ser divulgado, o candidato que concorrer e for aprovado nesta modalidade estará habilitado a realizar sua matrícula, deixando, assim, de concorrer nas demais.

8.6 O recurso das inscrições múltiplas é permitido para um único curso, não podendo, portanto, um mesmo candidato concorrer em Ciências Econômicas e Direito.

9. MENSALIDADES DOS CURSOS

9.1 Os cursos da Faculdade Belavista ofertados no presente Edital terão os seguintes valores de mensalidade:

CURSOS	MENSALIDADE
Ciências Econômicas (Bacharelado)	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Direito (Bacharelado)	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

10. BOLSAS DE ESTUDO

10.1 Para garantir o acesso de todos os bons estudantes, principalmente daqueles alinhados à proposta acadêmica da Faculdade Belavista, a instituição oferecerá, por meio de um Fundo específico, bolsas de estudo parciais e integrais.

10.2 Os critérios para concessão e renovação dos benefícios constam em Edital próprio, disponível para download em <https://faculdadebelavista.edu.br/processo-seletivo/>.

11. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo objeto do presente Edital é válido somente para o ingresso em **2024**.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Interno e na legislação específica.

12.2 Casos omissos ou que não se enquadrem nas regras determinadas acima serão analisados pelo Comitê de Admissões da Belavista.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	26/07/2023
Início das inscrições	04/08/2023
Fase Conhecer	Ver item 4.4.4
Encerramento das inscrições	26/10/2023
Resultado parcial (Exames Internacionais) e convocação para a Fase Conectar	8/01/2024
Fase Conectar (Exames Internacionais)	9 a 12/01/2024
Resultado parcial (ENEM) e convocação para a Fase Conectar	18 /01/2024
Fase Conectar (ENEM)	18 a 20/01/2024
Resultado final	24/01/2024
Matrículas para 1ª chamada	24 a 27/01/2024
2ª chamada	29/01/2024
Matrículas para 2ª chamada	29/01 a 3/02/2024

São Paulo, 26 de julho de 2023.

ANEXO 1 - Texto modelo para Fase Conhecer

Conforme descrito no item 4.4 deste Edital, a Fase Conhecer incluirá uma dinâmica de grupo. Essa atividade será iniciada com o debate de um caso, narrado em formato impresso e distribuído aos candidatos momentos antes do horário de início. Os referidos textos abordarão situações cotidianas nos mais diferentes campos da vida social e apresentarão um dilema central de cunho ético.

O caso publicado abaixo reproduz o estilo do material que será utilizado durante a Fase Conhecer. Ele tem o intuito de explicitar aos candidatos o tipo de debate que se pretende suscitar e dar subsídios para a sua preparação.

AS REDES SOCIAIS E O BEM COMUM¹

O Supremo Tribunal Federal – a mais alta corte de justiça do país – irá julgar uma ação movida contra o Google, YouTube, Facebook, Instagram, Twitter e TikTok que tem como alvo responsabilizar estas plataformas pelo *conteúdo direcionado* a seus usuários. A ação foi inicialmente proposta pelos pais da menina Julia, de apenas cinco anos, que perdeu sua vida num ataque ocorrido numa escola de ensino fundamental. Durante as investigações, foi descoberto que o agressor, um jovem de dezessete anos, havia obtido naquelas redes um vasto conteúdo de informações relativas a armas e terrorismo, bem como havia sido deliberadamente exposto a anúncios publicitários relativos a materiais que, adquiridos pelo agressor, foram utilizados em suas ações e ampliaram significativamente os danos causados.

Na ação judicial, os autores alegam que os *algoritmos* das plataformas utilizam o comportamento de navegação dos usuários para oferecer-lhes conteúdo e publicidade direcionados às suas preferências, sem qualquer controle de sua natureza nociva. Com isso, dizem os autores, as plataformas incentivam comportamentos ilegais e antiéticos, bem como manipulam as decisões de consumo dos usuários, alterando seu comportamento e reduzindo sua liberdade de escolha.

Em sua defesa, as plataformas alegaram que o conteúdo e a publicidade direcionados aos usuários são de exclusiva responsabilidade de seus produtores, e que possuem procedimentos para excluir as manifestações impróprias. Por estas razões, afirmaram que são um mero veículo de informações, de modo que não podem ser responsabilizadas pelos eventos narrados na ação judicial.

Qual seria a sua decisão sobre o caso?

¹ Caso preparado pelo professor Ricardo A. Castagna exclusivamente para discussão didática e para utilização pela Faculdade Belavista. Não se destina a servir de endosso, fonte de dados primários ou ilustração de decisão eficaz ou ineficaz. É proibida a reprodução, total ou parcial, a transmissão em forma alguma (eletrônica, mecânica, fotocópia, gravação ou outro procedimento) sem a autorização por escrito da Faculdade Belavista.